Ata da Oitava Sessão ordinária, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, ás dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, sendo secretariado pelos vereadores Silvana Carlos da Silva e Erinaldo Nascimento da Silva, primeira e segundo Secretário respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Sara Carina Miranda de Souza, Erinaldo Nascimento da Silva, Danilo de Oliveira Gabriel e Silvana Carlos da Silva. Deixou de comparecer a vereadora Rosemary de Feitas Araújo. Ordem do Dia: Foi lida e discutida a ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Na ausência da vereadora Rosemary de Feitas Araújo, Segunda Secretária, o senhor Presidente convidou o vereador Erinaldo Nascimento da Silva para ocupar a função ora vaga. Abrindo os trabalhos foi lido o Projeto de Lei do Executivo n° 024/2024 que “Ementa: Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 441/2023, que autoriza o pagamento de gratificação por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, para adequação à Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024”., que em seu ofício de envio solicita sua apreciação em regime de “Urgência”. Em seguida foi lido o Projeto de Lei do Executivo nº 025/2024 que, “Dispõe sobre a autorização do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), previsto no decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e nas portarias n.º 3.317/2020 e a 3.278, de 07 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, destinado aos

Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias ACE e outras providências.”, que em seu ofício de envio solicita sua apreciação em regime de “Urgência”. Em seguida o Requerimento n° 045/2024 da Mesa Diretora, colocou o pedido de dispensa de interstício para os Projetos de Lei nº 024 e 025/2024, em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado os Pareceres, sendo estes, favoráveis a apreciação das matérias, que indo a discussão e votação foram aprovados pela unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei do Executivo nº 024/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, passando a denominar-se Lei Municipal n° 464/2024. Em seguida foi a discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 025/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, passando a denominar-se Lei Municipal n° 465/2024. Em seguida foi realizada a leitura dos Projetos de Lei do Poder Executivo nº 026/2024 que “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO ESPECIAL DE IMÓVEL MUNICIPAL POR 5 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2024 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”., ambos acompanhados de pedido de “urgência”. Após discussão o pedido de urgência foi acatado por unanimidade pelo Requerimento nº 046/2027 da Mesa Diretora. Após apresentação de Pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade as matérias foram a discussão. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo n° 026/2024 foi a votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 466/2024. Em seguida foi a votação o Projeto de Lei do Executivo nº 027/2024 que foi aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal n° 467/2024. Em seguida foi a discussão o Projeto de Resolução nº 001/2024 que “DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Após leitura e acordo entre as bancadas, foi apresentado o Requerimento nº 047/2024 que aprovou a dispensa de

interstício para a tramitação da matéria. Em seguida o Projeto de Resolução foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente determinou a Secretaria da Casa o Termo de Promulgação para posterior publicação. Dando continuidade foi posto em terceira discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024 (LOA), que indo a votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, passando a denominar-se Lei Municipal n° 468/2024. Em seguida foi facultada a palavra e nenhum vereador fez uso da mesma. O Senhor presidente usando a palavra justificou a ausência da vereadora Rosemary de Feitas Araújo. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:
1º Secretário:
2º Secretário: